# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 19 de novembro de 2026 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 1127

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br


# PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 072, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

**Valor a suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
18/11/2026 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
18/11/2026 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

| | |
|---|---|
| Total Unidade Executora | 20.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 20.000,00 |

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
18/11/2026 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
18/11/2026 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

| | |
|---|---|
| Total Unidade Executora | 20.000,00 |
| Total Unidade Orçamentária | 20.000,00 |
| Total Órgão | 40.000,00 |
| Total Geral | 40.000,00 |

**Art. 2°** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 18 de novembro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

## PORTARIA Nº 247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

**DESCLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE BIOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e


Autoridade Certificadora CERTISIGN

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105 Dados: 2026.11.19 20:31:26 -03'00'



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Thuany de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

**CONSIDERANDO** que o Senhor **FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA**, RG n° 16552868, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Biologia**, classificado em **5º lugar**, com 61,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

**RESOLVE: -**

**Art. 1º -** Desclassificar o candidato **FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16552868, pelos motivos acima expostos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de novembro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 248, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026**

**DESCLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Senhora **BEATRIZ CRISTINA LUIS**, RG n° 45319108, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **45º lugar**, com 53,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

**RESOLVE: -**

**Art. 1º -** Desclassificar a candidata **BEATRIZ CRISTINA LUIS**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 45319105-8, pelos motivos acima expostos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de novembro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

---